



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Concessão de
Título de Entidade Benemerita.**

**Projeto nº 267/2021, de autoria
do Vereador Zé Márcio**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora à ASSOCIAÇÃO MINEIRA SUL DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

